LEI Nº 2.735/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Concede o Título de "Vulto Emérito de São Mateus do Sul" ao Dr. FÁBIO BASTOS STICA.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul APROVOU e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o título de **"Vulto Emérito de São Mateus do Sul/PR"** ao **Dr. FÁBIO BASTOS STICA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 07 de março de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 1521
Data: 08/03/2017.